



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-002446/026/07 - Pedido de reexame.

Município: Guariba.

Prefeito: Mário Sérgio Cazeri.

Exercício: 2007.

Requerente: Mário Sérgio Cazeri.

Em julgamento: Reexame do Parecer emitido em 3-9-2009 pela Segunda Câmara, desfavorável à aprovação das contas anuais do exercício.

Advogado: Marcelo Alves Verde.

Acompanham: TCs 2446/126/07, 2446/226/07 e 2446/326/07.

Ementa: Pedido de Reexame. Conhecido e desprovido. Contas de Prefeitura. Gastos mínimos com a manutenção e com o desenvolvimento do ensino. Aplicação de recursos vinculados ao FUNDEB. Demonstrações contábeis. Resultados econômico-financeiros e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Destinação dos recursos provenientes de Multas de Trânsito e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Eduardo Bittencourt Carvalho, Edgard Camargo Rodrigues, Cláudio Ferraz de Alvarenga e Renato Martins Costa, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 3 de março de 2010, conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, **negou-lhe** provimento.

São Paulo, 06 de abril de 2010.

FULVIO JULIÃO BIAZZI - Presidente

ROBSON MARINHO - Relator